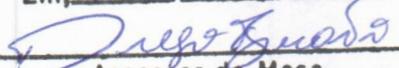




PROJETO DE LEI Nº 404/2025

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 10 / 06 / 2025

Assessor da Mesa

Declara e reconhece como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, o Instituto Brasileiro de Capacitação Social e Tecnológico - IBCST, e dá outras providências.

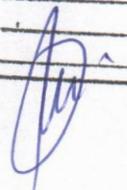
A Assembleia Legislativa do Estado do Pará estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

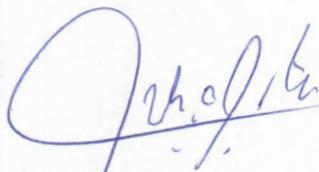
Art. 1º Fica declarada como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, o Instituto Brasileiro de Capacitação Social e Tecnológico - IBCST, com sede e foro na Rua Antônio Barreto, nº 366, Ed. London Business, Sala 2004 – bairro Umarizal, Belém/PA, CEP: 66055-050, inscrita no CNPJ: 18.967.490/0001-65.

Parágrafo Único. A entidade de que trata este artigo, obriga-se ao fiel cumprimento do que preceituam da Lei Estadual nº 4.321 de 03 de setembro de 1970.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, em 03 de junho de 2025.

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
1- ÀS SRC/SAM, para autuar e publicar;
2- ÀS COMISSÕES DE:
a. ecost
b. _____
c. _____
d. _____
EM, 10 / 06 / 25



FÁBIO FREITAS
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O Instituto tem por finalidade precípua a promoção do desenvolvimento nacional por meio da elaboração, implementação e acompanhamento de projetos voltados à pesquisa, ao ensino e ao fortalecimento institucional. Sua atuação abrange iniciativas de relevância pública e interesse social, voltadas à melhoria da gestão pública nas esferas municipal, estadual e federal.

Com base em princípios de cidadania e responsabilidade social, o Instituto propõe-se a oferecer serviços de pesquisa aplicada, consultoria técnica e capacitação profissional, especialmente nas diversas áreas da administração pública. Essas ações visam qualificar gestores e servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, promovendo uma cultura de eficiência, ética e transparência.

Ao reunir conhecimento técnico e experiência prática, o Instituto torna-se um parceiro estratégico na formulação de soluções que impactam positivamente a vida do cidadão, contribuindo para políticas públicas mais eficazes, inclusivas e sustentáveis. Dessa forma, sua atuação está diretamente alinhada aos objetivos de desenvolvimento institucional e social, fortalecendo a cidadania por meio do conhecimento e da boa governança.



FÁBIO FREITAS
Deputado Estadual